



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0523/2016

Visa o presente projeto de lei denominar Praça Vito Mastrososa, o espaço livre inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Rua Paineira do Campo e Avenida Voluntários da Pátria - Distrito de Santana - Subprefeitura Santana Tucuruvi.

Nascido no dia 13 de outubro de 1956, natural de São Paulo -SP, filho de Victor Ottone Mastrososa e Josefina Renna Mastrososa. Foi casado com a Sra. Rosana Savio Mastrososa, com quem teve os filhos: Victor Ottone Mastrososa Netto e Vinícius Ottone Mastrososa.

Encontrou muitas dificuldades em seu caminho, porém, lutador, nunca fugiu a nenhuma delas.

Advogado foi também um líder comunitário com atuações no bairro de Santana - SP, e no município do Guarujá. A Câmara Municipal do Guarujá, em reconhecimento às suas ações e feitos, rendeu-lhe uma homenagem, aprovando, com subsequente sansão do Executivo, a Lei nº 3.934/12 denominando um logradouro no Bairro do Jardim Acapulco como Rua Vito Mastrososa.

Participava ativamente das atividades promovidas no Clube de Regatas Tiête, onde era sócio remido veterano, principalmente aquelas que visavam as crianças e adolescentes carentes nas atividades esportivas e educacionais, como forma de inclusão social.

Em Santana sua atuação junto aos Órgãos Públicos é reconhecida, até hoje, pelos amigos, moradores e domiciliados na região pela tenacidade com que buscava e obtinha soluções para as demandas que se apresentavam, principalmente aquelas ligadas a zeladoria do bairro.

Católico fervoroso, frequentava as Igrejas: Salete (Santana) e São Vito (Brás), sempre colaborando nas festas promovidas para angariar recursos financeiros, alimentos e agasalhos destinados aos menos favorecidos.

Fundou em 1972 o Escritório de Advocacia - Rua Gabriel Prestes, 75, onde exerceu com ética e profissionalismo sua profissão, mostrando-se sempre digno, amigo e comunicativo. Receptivo a todos que o rodeavam, principalmente no seio familiar, sempre dedicado acima de qualquer expectativa sendo pai dedicado e exemplar além de ótimo marido.

Pela importância que esse ilustre cidadão paulistano representou para São Paulo, nada mais justo que a Cidade se curve ao anseio dos familiares e amigos prestando-lhe a homenagem transcrita no parágrafo inicial.

Peço aos Nobres Pares a atenção costumeira para aprovação do dignificante projeto de lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2016, p. 68

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.